



TC 016.475/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Despacho

Considerando que houve insucesso na tentativa de notificar o Sr. Valdemar de Oliveira Neto no endereço que consta no Cadastro de Pessoas da Receita Federal, pela devolução do Ofício 1414/2017-TCU/SECEX-PE, de 22/8/2017, com a informação de “Mudou-se” (peças 78 e 79);

Considerando que em contato telefônico com o responsável por meio do número (41) 99935-6258, obteve-se o seu novo endereço: Rua Fernando Simas, 685, Apt. 42, Bigorrilho, CEP: 80430-190, Curitiba-PR;

Determino, com base na Portaria-Secex-PE 4/2015, art. 1º, VII, a reexpedição da comunicação processual para o endereço acima descrito.

Secex/PE, 2ª Diretoria, 26/9/2017.

(Assinou eletronicamente)

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Diretor

AUFC – Matr. 3505-0